



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF N° 380/2018	
<b>Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Despraiado, biênio 2018-2020.</b>	<b>Data de emissão: 08/11/2018</b>

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no §4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 50 do Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que constitui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP;

Considerando a Resolução SMA nº 25, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre Conselho Deliberativo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SMA nº 105, de 06 de Setembro de 2018, que institui o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Despraiado;

Considerando o trâmite do Processo FF nº 250/2018, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se deu a composição do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Despraiado, biênio 2018-2020.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Despraiado, como membros, para o biênio 2018/2020:

**I – Do Poder Público:**

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Osmar Gomes de Pontes, portador do RG nº 14.954.811, como titular, e Vanessa Cordeiro, portadora do RG nº 32.175.344-6, como suplente;

b) Pelo Instituto Florestal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – IF/SMA: Claudio de Moura, portador RG nº 18.186.430, como titular, e Alexandre José Aguilera Ramos, portador RG nº 10.446.106-9, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA/SMA: Juliana Baldin Caporalin, portadora do RG nº 20.447.992-3, como titular, e Luiz Miguel Dias Valino, portador do RG nº 11.443.440-2, como suplente;

d) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA: Maurício Antunes de Almeida, portador do RG nº 11.472.761-2, como titular, e Luzair Machado da Silva, portador do RG nº 13.212.521, como suplente;

e) Pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo: Roger Fernandes Perin , portador do RG nº 50.739.469-63, como titular, e Maurici de Lara Dias, portador do RG nº 33.086.707-6, como suplente;

f) Pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo: Ailton Rodrigues de Oliveira, portador do RG nº 24.327.077, como titular, e Denise Ribeiro da Silva, portadora do RG nº 29.008.977-3, como suplente;

g) Pela Prefeitura Municipal de Iguape: Fátima Lisboa Collaço , portadora do RG nº 32.243.033-1, como titular, e Giulia Barretto Bezerra, portadora do RG nº 42.960.429-4, como suplente;



FUNDAÇÃO FLORESTAL

h) Pela Prefeitura Municipal de Itariri: Paulo Rodrigues de Andrade , portador do RG nº 13.767.544, como titular, e Nestor Rodrigues Silvano, portador do RG nº 45.228.163-5, como suplente.

## II - Da Sociedade Civil:

### a) Pela População Tradicional Residente - Beneficiários:

- 1- Membro da Comunidade - Beneficiário 1 – Sítio Paca: Valdemir Ribeiro, portador do RG nº 85.556.36, como titular, e, Membro Comunidade-Beneficiário 1 – Sítio dos Andrades: Paula Silva de Andrade, portadora do RG nº 35.042.673-9, como suplente;
- 2- Membro da Comunidade-Beneficiário 2 – Sítio dos Andrades: John Wesile Pontes de Andrade, portador do RG nº 42.066.301-0, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 2 – Sítio Nossa Senhora Aparecida: Elizabeth Aparecida Santana, portadora do RG nº 23.116.539-0, como suplente;
- 3- Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Milton Monteiro da Silva, portador do RG nº 14.122.485, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Melquisedeque Dias da Silva, portador do RG nº 57.237.567, como suplente;
- 4- Membro da Comunidade-Beneficiário 4 – Sítio Deus é Bom: Jonas Ilario Rodrigues, portador do RG nº 5.207.168-6, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 4: Arnelo Rodrigues, portador do RG nº 9.920.974, como suplente;
- 5- Membro da Comunidade-Beneficiário 5 – Costão Despraiado: Hipólito de Lima Júnior, portador do RG nº 32.347.963-7, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 5: Paulo Zaqueo de Lima, portador do RG nº 28.448.379-5, como suplente;
- 6- Membro da Comunidade-Beneficiário 6 – Sítio Despraiado: Marlon Vinicius



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Rodrigues da Silva, portador do RG nº 56.988.840-2, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 6 – Sítio do Rio das Pedras: Elaine da Silva Pereira, portadora do RG nº 45.266.378-7, como suplente.

**b) Pela Associação de Moradores de Bairro:**

1- Pela Associação de Moradores do Bairro Despraiado: Roberto de Paula e Silva, portador do RG nº 28.448.380-1, como titular, e Carlos Gomes de Pontes, RG nº 15.197.716-1, como suplente.

**c) Pela Organização Não Governamental SocioAmbiental:**

1- Pelo Instituto de Estudos e Conservação da Mata Atlântica – IECO: Ayrton Jr. Modolo, portador do RG nº 28.981.045-0, como titular, e Tawane Kristine Silva, portadora do RG nº 35.634.123-9, como suplente.

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

**Artigo 3º** - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da RDS do Despraiado, Osmar Gomes de Pontes, devidamente designado pela instituição através da Portaria FF nº 192, de 06 de novembro de 2015.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 08 de novembro de 2018.

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo